



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 33/2017/SCR – Manaus, 7 de março de 2017

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Gisele Araújo Loureiro de Lima à cidade de Boa Vista para substituir o Juiz Titular da 1ª VTBV, no período de 12 a 29-3-2017.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pela Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, Presidente deste Tribunal, por meio da Portaria nº 1076/2016/SGP, de 21-12-2016 (e-SAP nº 135/2017);

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Izan Alves Miranda Filho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, por motivo de folgas compensatórias, nos períodos de 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 28-3-2017, nos termos do Ofício nº 038/2017/FTBV, protocolado no e-SAP sob o nº MA-209/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA à cidade de Boa Vista-RR para substituir o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 13 a 28-3-2017.

Art. 2º Considerar os dias 12 e 29-3-2017, como trânsito.

Art. 3º Conceder à magistrada dezessete diárias e meia, relativas ao período de 12 a 29-3-2017.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região